

**LEI MUNICIPAL Nº 140**  
**de 10 de dezembro de 2003.**

**“CRIA VAGA EM CARGO DE  
PROVIMENTO EFETIVO”.**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada mais 01 (uma) vaga no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS criado no art. 3º da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm./Fazenda